



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PREGÃO Nº 2018.01.08.01-PP-ADM

Aos 26 (vinte e seis) de JANEIRO de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes JAYDER DANTAS SILVA, presidindo a reunião e seus auxiliares ANTONIO GLAYSON DO NASCIMENTO SOARES e WILLIANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, para realizar a licitação na modalidade pregão n.º **2018.01.08.01-PP-ADM**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Deu-se início a sessão pública, recebendo a documentação de credenciamentos e os envelopes Proposta e Documentação dos licitantes. Posteriormente foi promovido o Credenciamento. Foram credenciados os licitantes descritos a seguir:

ORD.	EMPRESA	CNPJ:	REPRESENTANTE
1	PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	10.933.060/0001-10	RONE RODRIGUES DA COSTA
2	HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA	16.864.325/0001-52	HELIO SANTOS DO NASCIMENTO

Dando continuidade à abertura dos ENVELOPES - A- PROPOSTA o Pregoeiro verificou as conformidades das propostas escritas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório os documentos foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro seus auxiliares e pelos licitantes presentes. Em seguida as propostas escritas foram ordenadas em seqüência crescente dos preços cotados e aceitáveis.

ITEM 01	VALOR ESTIMADO R\$ 1.293.680,00			
VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	ME/EPP	LANCE VERBAL
1.400.440,00	PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	1º CLASSIFICADO		1.293.680,00
NÃO COTOU	HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA		ME	

A Empresa **PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME**, apresentou proposta de preços com valor superior ao valor estimado ferindo o item 8.5.2 do instrumento convocatório. Diante do exposto, o Pregoeiro fixou ao Licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova proposta, fundamentado no Artigo 48, Parágrafo 3º, da Lei 8.666/93. Contudo, sagrou-se vencedor do referido item - a Empresa, **PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME**, com o valor total de R\$ **1.293.680,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E TRES MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**. Em seguida foi feita a análise da documentação e constatou-se regularidade da mesma.

ITEM 02	VALOR ESTIMADO R\$ 3.183.210,00			
VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	ME/EPP	LANCE VERBAL
3.427.350,00	PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	1º CLASSIFICADO		3.183.210,00
NÃO COTOU	HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA		ME	

A Empresa **PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME**, apresentou proposta de preços com valor superior ao valor estimado ferindo o item 8.5.2 do instrumento convocatório. Diante do exposto, o Pregoeiro fixou ao Licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova proposta, fundamentado no Artigo 48, Parágrafo 3º, da Lei 8.666/93. Contudo, sagrou-se vencedor do referido item - a Empresa, **PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME**, por ofertar o menor preço no valor total de R\$ **3.183.210,00 (TRES MILHOES, CENTO E OITENTA E TRES MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS)**.



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



ITEM 03	VALOR ESTIMADO R\$ 103.850,00			
VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	ME/EPP	LANCE VERBAL
116.250,00	PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	1º CLASSIFICADO		103.850,00
NÃO COTOU	HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA		ME	

A Empresa **PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME**, apresentou proposta de preços com valor superior ao valor estimado ferindo o item 8.5.2 do instrumento convocatório. Diante do exposto, o Pregoeiro fixou ao Licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova proposta, fundamentado no Artigo 48, Parágrafo 3º, da Lei 8.666/93. Contudo, sagrou-se vencedor do referido item - a Empresa, **PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME**, por ofertar o menor preço no valor total de R\$ **103.850,00 (CENTO E TRES MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

ITEM 04	VALOR ESTIMADO R\$ 9.516,00			
VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	ME/EPP	LANCE VERBAL
8.052,00	HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA	2º CLASSIFICADO	ME	SEM LANCE
9.516,00	PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	1º CLASSIFICADO		8.000,00

Sagrou-se vencedor do referido item - a Empresa, **PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME**, por ofertar o menor preço no valor total de R\$ **8.000,00 (OITO MIL REAIS)**. Em seguida foi feita a análise da documentação e constatou-se regularidade da mesma.

ITEM 05	VALOR ESTIMADO R\$ 27.140,50			
VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	ME/EPP	LANCE VERBAL
17.281,00	HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA	2º CLASSIFICADO	ME	SEM LANCE
27.140,50	PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	1º CLASSIFICADO		17.280,00

Sagrou-se vencedor do referido item - a Empresa, **PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME**, por ofertar o menor preço no valor total de R\$ **17.280,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)**.

ITEM 06	VALOR ESTIMADO R\$ 11.780,00			
VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	ME/EPP	LANCE VERBAL
6.820,00	HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA	2º CLASSIFICADO	ME	SEM LANCE
11.780,00	PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	1º CLASSIFICADO		6.819,00

Sagrou-se vencedor do referido item - a Empresa, **PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME**, por ofertar o menor preço no valor total de R\$ **6.819,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS)**.

ITEM 07	VALOR ESTIMADO R\$ 6.926,40			
VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	ME/EPP	LANCE VERBAL
6.084,00	HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA	2º CLASSIFICADO	ME	SEM LANCE
6.926,40	PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	1º CLASSIFICADO		6.083,00



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



Sagrou-se vencedor do referido item - a Empresa, **PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME**, por ofertar o menor preço no valor total de R\$ **6.083,00 (SEIS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS)**.

ITEM 08	VALOR ESTIMADO R\$ 4.125,00			
VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	ME/EPP	LANCE VERBAL
3.630,00	HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA	2º CLASSIFICADO	ME	SEM LANCE
4.125,00	PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	1º CLASSIFICADO		3.629,00

Sagrou-se vencedor do referido item - a Empresa, **PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME**, por ofertar o menor preço no valor total de R\$ **3.629,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS)**.

ITEM 09	VALOR ESTIMADO R\$ 7.768,80			
VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	ME/EPP	LANCE VERBAL
7.644,00	HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA	2º CLASSIFICADO	ME	SEM LANCE
7.768,80	PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	1º CLASSIFICADO		7.643,00

Sagrou-se vencedor do referido item - a Empresa, **PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME**, por ofertar o menor preço no valor total de R\$ **7.643,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)**.

ITEM 10	VALOR ESTIMADO R\$ 13.717,00			
VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	ME/EPP	LANCE VERBAL
12.441,00	HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA	2º CLASSIFICADO	ME	SEM LANCE
13.717,00	PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	1º CLASSIFICADO		12.440,00

Sagrou-se vencedor do referido item - a Empresa, **PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME**, por ofertar o menor preço no valor total de R\$ **12.440,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)**.

ITEM11	VALOR ESTIMADO R\$ 60.328,80			
VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	ME/EPP	LANCE VERBAL
56.544,00	HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA	2º CLASSIFICADO	ME	SEM LANCE
60.328,80	PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	1º CLASSIFICADO		56.543,00

Sagrou-se vencedor do referido item - a Empresa, **PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME**, por ofertar o menor preço no valor total de R\$ **56.543,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)**.

ITEM12	VALOR ESTIMADO R\$ 6.530,30			
VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	ME/EPP	LANCE VERBAL
6.517,00	HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA	2º CLASSIFICADO	ME	SEM LANCE
6.530,30	PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	1º CLASSIFICADO		6.516,00

Sagrou-se vencedor do referido item - a Empresa, **PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME**, por ofertar o menor preço no valor total de R\$ **6.516,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS)**.



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



ITEM13	VALOR ESTIMADO R\$ 41.603,40			
VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	ME/EPP	LANCE VERBAL
29.880,00	HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA	2º CLASSIFICADO	ME	SEM LANCE
41.603,40	PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	1º CLASSIFICADO		29.779,00

Sagrou-se vencedor do referido item - a Empresa, **PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME**, por ofertar o menor preço no valor total de R\$ **29.779,00 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)**.

ITEM 14	VALOR ESTIMADO R\$ 2.117,00			
VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	ME/EPP	LANCE VERBAL
1.971,00	HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA	2º CLASSIFICADO	ME	SEM LANCE
2.117,00	PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	1º CLASSIFICADO		1.970,00

Sagrou-se vencedor do referido item - a Empresa, **PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME**, por ofertar o menor preço no valor total de R\$ **1.970,00 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)**.

ITEM 15	VALOR ESTIMADO R\$ 1.080,00			
VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	ME/EPP	LANCE VERBAL
990,00	HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA	2º CLASSIFICADO	ME	SEM LANCE
1.080,00	PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	1º CLASSIFICADO		989,00

Sagrou-se vencedor do referido item - a Empresa, **PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME**, por ofertar o menor preço no valor total de R\$ **989,00 (NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)**.

ITEM16	VALOR ESTIMADO R\$ 10.140,00			
VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	ME/EPP	LANCE VERBAL
9.750,00	HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA	2º CLASSIFICADO	ME	SEM LANCE
10.140,00	PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	1º CLASSIFICADO		9.749,00

Sagrou-se vencedor do referido item - a Empresa, **PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME**, por ofertar o menor preço no valor total de R\$ **9.749,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)**.

O Pregoeiro divulgou o resultado da licitação e perguntou aos participantes se iriam interpor recurso contra sua decisão. A empresa **HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA**, alega que a empresa **PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME** está com a proposta desclassificada por não informar a marca para os itens ofertados. Sendo assim o Pregoeiro abriu o prazo recursal conforme estabelecido no item 9.1 deste instrumento convocatório. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.



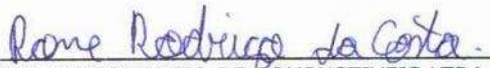
PREFEITURA MUNICIPAL

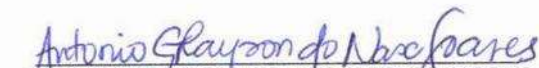
PENTECOSTE

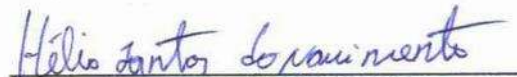



PENTECOSTE- CE, 26 de janeiro de 2018.


JAYDER DANTAS SILVA
PREGOEIRO


PARA TY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME
Licitante


ANTONIO GLAYSON DO NASCIMENTO SOARES
MEMBRO DA CPL


HAROLDO AUTO PEÇAS LTDA
Licitante


WILLIANE DE OLIVEIRA AZEVEDO
MEMBRO DA CPL

